



INDICAÇÃO Nº /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

> Proceder com serviço de pintura de faixas de pedestre em frente à Escola Laurinda Pereira do Nascimento, situada na Av. Laurinda Pereira Nascimento. do localizada no bairro Vila Graúna, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com o servico de pintura de faixas de pedestre, em frente à Escola Laurinda Pereira do Nascimento, situada na Av. Laurinda Pereira do Nascimento, localizada no bairro Vila Graúna, neste município.

Faz-se necessária esta indicação, visto que o tráfego é intenso nessa via, comprometendo, dessa maneira, a segurança de todos os cidadãos, especialmente os alunos, pois ficam à mercê dessa situação caótica, podendo até, sofrer acidentes. Assim sendo, o atendimento a este pleito trará maior segurança para todos que trafegam por essa via.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.ª.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (BROINHA) Vereador - PMN

Rua Waldemar Siepierski 200 ED. Villagio Campo Grande Andar 15° Sala 1523 Rio Branco-Cariacica-ES TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218

E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com